



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 25 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 6603

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Termo de Homologação e Ratificação Inexigibilidade Nº 002/2021** – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil e orçamentária. (Gradus Assessoria e Consultoria Sociedade Simples).
- **Extrato de Contrato Nº CT 008.1/2021.** (Gradus Assessoria e Consultoria Sociedade Simples).
- **Termo de Homologação e Ratificação Inexigibilidade Nº004/2021** – Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nos procedimentos de interesse do contratante junto ao Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado da Bahia e Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia. (Glauco Mendes Advogados Associados Epp).
- **Extrato de Contrato Nº CT 008.3/2021.** (Glauco Mendes Advogados Associados Epp).



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## ***Inexigibilidades***

---

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº002/2021**

Diante do parecer prévio emitido pelo Procurador do Município, bem como a decisão da Comissão Permanente de Licitação, Reconheço, HOMOLOGO e RATIFICO o presente termo de Inexigibilidade para que surtam seus efeitos legais em face do Processo Administrativo nº010.1/2021, reconhecendo situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cuja favorecida é a Empresa GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ sob nº07.602.453/0001-37, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil e orçamentária, no valor de R\$780.000,00 (Setecentos e oitenta Mil Reais), observando-se os dispositivos da Lei 8.666/93 na sua redação atual no que cabe à contratação supracitada. Eunápolis - BA, 08 de fevereiro de 2021. Cordélia Torres de Almeida. Prefeita.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CT 008.1/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº002/2021**

A Prefeita Municipal de Eunápolis – BA torna pública a contratação: Inexigibilidade nº002/2021, Contratante: Município de Eunápolis - BA, CNPJ 16.233.439/0001-02; Contratado: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES - nº nº07.602.453/0001-37. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil e orçamentária. No valor total de R\$780.000,00 (Setecentos e oitenta Mil Reais). Assinatura: 08 de fevereiro de 2021. Vigência: 08 de fevereiro de 2022. Cordélia Torres de Almeida – Prefeita Municipal.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº004/2021**

Diante do parecer prévio emitido pelo Procurador do Município, bem como a decisão da Comissão Permanente de Licitação, Reconheço, HOMOLOGO e RATIFICO o presente termo de Inexigibilidade para que surtam seus efeitos legais em face do Processo Administrativo nº010.3/2021, reconhecendo situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cuja favorecida é a Empresa GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP, inscrita no CNPJ sob nº07.802.086/0001-15, tendo por objeto a Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nos procedimentos de interesse do contratante junto ao Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado da Bahia e Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, no valor de R\$165.000,00 (Cento e Sessenta e cinco Mil Reais), observando-se os dispositivos da Lei 8.666/93 na sua redação atual no que cabe à contratação supracitada. Eunápolis - BA, 08 de fevereiro de 2021. Cordélia Torres de Almeida. Prefeita.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CT 008.3/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº004/2021**

A Prefeita Municipal de Eunápolis – BA torna pública a contratação: Inexigibilidade nº004/2021, Contratante: Município de Eunápolis - BA, CNPJ 16.233.439/0001-02; Contratado: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP - nº nº07.802.086/0001-15 Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nos procedimentos de interesse do contratante junto ao Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado da Bahia e Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia. No valor total de R\$165.000,00 (Cento e Sessenta e cinco Mil Reais). Assinatura: 08 de fevereiro de 2021. Vigência: 08 de janeiro de 2022. Cordélia Torres de Almeida – Prefeita Municipal.